



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



DIRETORIA DE COMISSÕES  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Ata da 14ª Reunião Extraordinária da  
**Comissão de Finanças, Economia e  
Orçamento – CFEO**, realizada no dia  
08/06/2020.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, foi realizada, virtualmente, a 14ª Reunião Extraordinária da **Comissão de Finanças, Economia e Orçamento – CFEO**, sob a presidência do Vice-Presidente da Comissão Vereador **Elias Emanuel**, e dos Membros Titulares Vereadores **Prof. Samuel, Marcel Alexandre, Alonso Oliveira, Dr. Ewerthon Wanderley e Rosinaldo Bual**. O Vereador **Elias Emanuel** conduziu a reunião colocando para análise dos Vereadores o parecer **favorável** de autoria do Vereador **Rosinaldo Bual** ao **PL nº 093/2020** de autoria da Vereadora **Glória Carrate**, que "**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos com orientações básicas de combate ao Covid-19, em estabelecimentos comerciais considerados essenciais no município de Manaus, e dá outras providências". Com aprovação dos presentes, o parecer **favorável** foi aprovado por **totalidade** dos presentes. Dando prosseguimento a reunião foi posto em votação o parecer **favorável** de autoria do Vereador **Prof. Samuel** a **Emenda nº 001/2020**, de autoria da Vereadora **Mirtes Sales** que "**INCLUI** parágrafo único ao art. 1º e altera o art. 4º ao projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos com orientações básicas de combate ao Covid-19, em estabelecimentos comerciais considerados essenciais no município de Manaus, e dá outras providências". Fica incluído ao art. 1º do **PL nº 093/2020**, o parágrafo único e alterado o art. 4º que passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º (...) Parágrafo Único – Os custos referentes à confecção e instalação dos Cartazes Informativos que trata o art. 1º desta lei, ficarão a cargo dos próprios estabelecimentos comerciais. Art. 4º O descumprimento ao disposto na presente Lei ensejará a aplicação das seguintes sanções de forma sucessiva: I - notificação de advertência para sanar a irregularidade apontada no prazo de 15 (quinze) dias úteis; II - multa, no valor correspondente a 10 (dez) Unidades Fiscais do Município (UFMs) se decorrido o prazo previsto no inciso anterior; III - multa no valor correspondente a 20 (dez) Unidades Fiscais do Município (UFMs) caso persista a irregularidade e em caso de



Ata da 14ª Reunião Extraordinária da CFEO realizada em 08/06/2020

reincidência. Sem voto contrário, o parecer **favorável à emenda** foi aprovado por **totalidade** dos presentes. Dando prosseguimento a reunião foi posto em votação o parecer favorável de autoria do Vereador **Rosinaldo Bual** ao **PL nº 139/2020**, de autoria do Vereador **Prof. Fransuá**, que "**DISPÕE** sobre o uso da telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus (COVID-19) no município de Manaus". Sem óbice, o parecer **favorável** foi aprovado por **totalidade** dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às oito horas e quarenta minutos. E para que conste eu.....,(Rosana Celestino de Oliveira Gomes, Secretária da Comissão), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos Vereadores.

Ver. **Elias Emanuel**  
Vice-Presidente

Ver. **Marcel Alexandre**  
Membro

Ver. **Dr. Ewerton Wanderley**  
Membro

Ver. **Alonso Oliveira**  
Membro

Ver. **Rosinaldo Bual**  
Membro

Ver. **Prof. Samuel**  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### ASSINATURAS DIGITAIS

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - 585.481.062-04 EM 25/08/2020 11:59:41  
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - VEREADOR - 136.946.502-53 EM 25/08/2020 11:35:35  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - VEREADOR - 073.262.462-20 EM 25/08/2020 11:25:13  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - VEREADOR - 444.724.122-68 EM 25/08/2020 11:20:30  
ELIAS EMANUEL REBOUCAS DE LIMA - VEREADOR - 275.398.492-15 EM 25/08/2020 11:20:29  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 25/08/2020 11:12:18

